



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**

| COMPROVANTE DE PROTOCOLO                                                                 |                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>169 | Autenticação: 12017/03/13169                                                                                                                                                                                       |
| Número / Ano                                                                             | 169 / 2017                                                                                                                                                                                                         |
| Data / Horário                                                                           | 13/03/2017 - 11:26:43                                                                                                                                                                                              |
| Ementa                                                                                   | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA ÁREA DE TERRAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA QUE MENCIONA À ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO DA ESPERANÇA – AME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Autor                                                                                    | Altir Antônio Peruzzo                                                                                                                                                                                              |
| Natureza                                                                                 | Matéria Legislativa                                                                                                                                                                                                |
| Tipo Matéria                                                                             | PLO Projeto de Lei Ordinária <i>Nº 16/2017</i>                                                                                                                                                                     |
| Número Páginas                                                                           | 7                                                                                                                                                                                                                  |
| Comprovante emitido por:                                                                 | operelio <i>[Signature]</i>                                                                                                                                                                                        |

**RESULTADOS DAS VOTAÇÕES**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovado por unanimidade  
( ) Aprovado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
( ) Rejeitado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
Abstenções: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) presidente

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovado por unanimidade  
( ) Aprovado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
( ) Rejeitado por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos  
Abstenções: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) presidente



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLADO GERAL 0000169  
Data: 13/03/2017 Horário: 11:26  
Legislativo - PLO 16/2017

**MENSAGEM N.º 020/2017.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona à Associação Ministério da Esperança – AME, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê do próprio texto do Projeto de Lei ora proposto, o mesmo visa receber autorização legislativa para que o Executivo Municipal possa proceder à concessão de direito real de uso de uma área de terras para que a Associação favorecida possa edificar uma Capela Mortuária, com Salas anexas, para realizar trabalho de terapia com famílias que perderam seus entes.

Diante do exposto, o Projeto de Lei, encaminhado mediante esta propositura, é constitucional e legal, razão pela qual merece aprovação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa de Leis.

Portanto, vislumbrando que o Proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 13 de março de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;  
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA;  
MD. Presidente;  
Câmara Municipal de Vereadores;  
Juína - Mato Grosso.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 0000169  
Data: 13/03/2017 Horário: 11:26  
Legislativo - PLO 16/2017

### PROJETO DE LEI N.º 16 /2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso da área de terras urbanas do Município que menciona à Associação Ministério da Esperança – AME, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso em favor da Associação Ministério da Esperança – AME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.931.405/0001-05, com sede na Avenida Padre Duílio Liberdi, s/n.º, Bairro Módulo 04, no Município de Juína-MT, da seguinte área de terras do Município, assim caracterizada:

IMÓVEL: PRACA "E", COM A ÁREA DE 1.810,27 M2, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA". NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, constante da Matrícula Imobiliária n.º 15.668, registrada no LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL- do 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos, da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, em data de 23.02.2015. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 28.427, Livro 2-CQ, aos 19.05.1987, no 6.º Ofício Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Tudo conforme Mapa da Área, Memorial Descritivo e cópia da Matrícula Imobiliária que seguem em anexo ao presente Projeto de Lei, passando desse a ser parte integrante.

Art. 2.º A concessão que trata o art. 1.º, da presente Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, e destina-se única e exclusivamente para a edificação de uma Capela Mortuária, com Salas anexas, para realizar trabalho de terapia com famílias que perderam seus entes.

Parágrafo Único. A presente Concessão será automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso a Associação beneficiária cumpra com a destinação mencionada neste artigo.

Art. 3.º A concessão de direito real de uso que trata esta Lei será rescindida e extinta a qualquer tempo, com reversão do imóvel ao patrimônio público do Município Concedente, se a Concessionária ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade original, com a retenção das construções executadas, material ou serviços aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 0000169  
Data: 13/03/2017 Hora: 01:26  
Legislativo - PL 15/2017

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal, o imóvel descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial, sendo que os encargos e despesas com a respectiva lavratura da escritura pública e registro imobiliário incumbem à Concessionária.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de março de 2017.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal



MATRICULA Nº 15.668 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL DATA: 23-02-2015

IMÓVEL: PRACA "E", COM A ÁREA DE 1.810,27 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DE  
"EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. PROPRIETÁRIO: M  
JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-01 da matrícula 28.427, Livro 2-CQ, a  
no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT. Emolumentos: R\$ 53,30. Juína, 23 de fev  
de 2015. Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 15.668 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento datado de 23-01-2015. Juína, 23 c  
fevereiro de 2015. Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi.



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do  
original desta matrícula e tem valor de certidão.  
JUÍNA, 23/02/2015.

O Oficial, Neucyr Silva Parada

Joilson Nepomuceno da Silva

Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE REGISTRO  
Cod. Ato(s): 176

ANY 4483

GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 0000169  
Data: 13/03/2017 Horário: 11:26  
Legislativo - PLO 16/2017

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ASSUNTO:** CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

**DENOMINAÇÃO:** PRAÇA “E” – SETOR EIXO COMERCIAL III

**MUNICÍPIO:** JUÍNA

**ESTADO:** MT

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE JUÍNA

**ÁREA:** 1.810,27m<sup>2</sup>

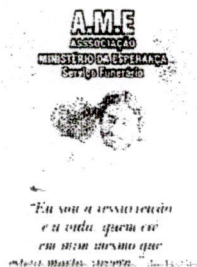
**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| <b>FRENTE:</b>        | Avenida Olavo Inácio Henz |
| <b>FUNDO:</b>         | Contorno 1                |
| <b>LADO ESQUERDO:</b> | Avenida Mato Grosso       |
| <b>LADO DIREITO:</b>  | Avenida Cuiabá            |

**DESCRIÇÃO DO PERIMETRO**

| <b>LADOS</b>          | <b>DISTÂNCIAS</b> | <b>CONFRONTAÇÕES</b>      |
|-----------------------|-------------------|---------------------------|
| <b>FRENTE:</b>        | 60,15m            | Avenida Olavo Inácio Henz |
| <b>FUNDO:</b>         | 67,83m            | Contorno 1                |
| <b>LADO ESQUERDO:</b> | 40,00m            | Avenida Mato Grosso       |
| <b>LADO DIREITO:</b>  | 38,00m            | Avenida Cuiabá            |





# AME- ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO DA ESPERANÇA

e-mail: [ame2009@hotmail.com](mailto:ame2009@hotmail.com)

Fone: (66)3566-1011

Câmara Municipal de Juína - MT  
PROTOCOLO GERAL 0000169  
Data: 03/03/2017 Horário: 11:26  
Legislativo - PLO 16/2017

Ofício 001/2017

Juína, 15 de Fevereiro de 2017.

Exmº. Sr.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

**JUÍNA - MT**

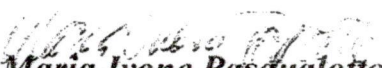
Senhor Prefeito,

Considerando o trabalho relevante realizado pela AME - Associação Ministério da Esperança, a qual tem como finalidade atender as famílias no momento de grande dificuldade que é a morte de pessoa querida, prestando cuidados necessários, com ética e respeito, baseados nos ensinamentos cristãos, trabalho este realizado por mais de 50 voluntários que lá atuam, nos diferentes setores, e portanto, entendemos merecer o reconhecimento público por este trabalho.

Diante da necessidade de ampliar nossos espaços de atuação, estamos recorrendo a V. Excelência para que verifique a possibilidade de repassar, em concessão, uma área de terras (próximo ao SISC), onde pretendemos construir mais uma Capela Mortuária e em anexo SALAS - espaço para realizar trabalho de terapia com famílias que perderam seus entes e tem dificuldade de superar o trauma.

Estamos certos de vosso espírito solidário e esperamos vosso apoio para poder realizar mais e melhor o trabalho realizado pela AME.

Atenciosamente,

  
Maria Ivone Pasqualotto

PRESIDENTE AME

PREFEITURA DE JUÍNA - MT  
F. - B. em 15/02/17  
15/02/17